



PORTARIA Nº. 221/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTtert, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 28 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTtert**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 761.662.609-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 071/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0971 Página 65 Ano V
Data: 01/04/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: E235F81D

Iporã-(PR), 30 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal